



Nº do Processo	
Folha Nº	Assinatura

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTELO – ESPÍRITO SANTO

ADITIVO CONTRATUAL

1º TERMO ADITIVO DO TERMO DE CONCESSÃO DE USO Nº 1.05523/2017, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CASTELO E JOÃO BATISTA DE SOUZA.

O **MUNICÍPIO DE CASTELO**, no Estado do Espírito Santo, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Avenida Nossa Senhora da Penha, nº. 103, Centro, Castelo – ES, inscrita no CNPJ sob o nº 27.165.638/0001-39, neste ato regularmente representada pelo Sr. Prefeito **Sr. DOMINGOS FRACAROLI**, Brasileiro(a), agente político, inscrito no CPF sob o nº 493.280.427-04, RG sob o nº 282.778 SPTC/ES, residente e domiciliado na R. José Alves Rangel, nº 111, Bairro Santo Andrezinho, nesta cidade de Castelo-ES, aqui denominado simplesmente **CONCEDENTE** e do outro lado o servidor público municipal, Sr. **JOÃO BATISTA DE SOUZA**, brasileiro, casado, funcionário público municipal, portador da cédula de identidade nº 1.775.457-ES e inscrito no CPF sob nº 092.636.377, residente e domiciliado na cidade de Castelo-ES, doravante denominado **CONCESSIONÁRIO**, resolvem celebrar o presente **TERMO DE CONCESSÃO DE USO DE BEM IMÓVEL**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica prorrogado o prazo de concessão de uso por 02 (Dois) anos, com início em 28 de Abril de 2020, tudo de acordo com o Processo Administrativo nº 002218/2020.

CLÁUSULA SEGUNDA: Ficam mantidas inalteradas as demais cláusulas do contrato original.

Por estarem justos e contratados, foi lavrado o presente Termo, em 05 (Cinco) vias de igual teor e forma, que após lido e achado conforme, vai assinado pelas partes.

Castelo, 08 de Abril de 2020.

DOMINGOS FRACAROLI
Prefeito

JOÃO BATISTA DE SOUZA
CONCESSIONÁRIO